Procedimento Concursal Comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois (2) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional - Sapador Florestal.

ATA N.º 4

Aos seis dias do mês de novembro de 2026, pelas 20h, reuniu o Júri do procedimento concursal comum, referido em epígrafe, estando presentes a Presidente, o 1.º e o 2º Vogal efetivos. --------
A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: ----------
PONTO I: Atribuição da classificação aos candidatos sujeitos ao primeiro método de seleção — Prova Prática de Conhecimentos. ----------
PONTO II: Convocatória para os métodos de seleção subsequentes, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências. ----------
De seguida, o Júri procedeu a abertura do envelope contendo as provas e deu início a correção das mesmas, de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n. º1. ----------
Concluídas as correções das provas, o Júri procedeu de seguida à correspondência do número da prova com o nome do candidato, tendo o mesmo deliberado, por unanimidade, atribuir as seguintes valorações, constantes na grelha de correção, anexa à presente ata:

Candidatos	**Número de Prova**	**Resultado**
Fábio Ricardo Afonso Martins	01	19,25 valores
Paulo Miguel Branco da Poça	02	18,75 valores
Rodrigo Martins Branco	03	15,95 valores
Sílvio Miguel Duarte da Silva Rodrigues	—	**Faltou**

Os candidatos Fábio Ricardo Afonso Martins, Paulo Miguel Branco da Poça e Rodrigo Martins Branco obtiveram valoração igual ou superior a 9,50 valores, pelo que se consideram aprovados no método de seleção Prova de Conhecimentos, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do Anexo I à Ata n.º 1.

O candidato Sílvio Miguel Duarte da Silva Rodrigues, regularmente convocado por correio eletrónico de 28 de setembro de 2026, cuja receção confirmou na mesma data, não compareceu à prova de conhecimentos, tendo comunicado ao Júri, por correio eletrónico de 12 de outubro de 2026, enviado às 08h04, que, entretanto, havia obtido colocação profissional. Nos termos do ponto 12.9 do Aviso de abertura do procedimento, a falta de comparência equivale à desistência do procedimento concursal, pelo que o candidato não é classificado neste método, devendo ser excluído. A referida comunicação fica apensa ao processo do procedimento concursal. ----------

Mais deliberou o Júri, publicitar a lista com os resultados obtidos, ordenada alfabeticamente, afixando-a na sede da União das Freguesias de Sezelhe e Covelães, bem como comunicar aos candidatos que faltaram, a sua exclusão, com base no ponto 12.9 do Aviso de abertura do procedimento. ----------

PONTO II: Posto isto, o Júri deliberou agendar os métodos de seleção subsequentes, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências para o dia 4 e 9 de dezembro de 2026, respetivamente, ambos com início às 10 horas, tendo a Avaliação Psicológica uma duração previsível de 60 minutos e a Entrevista de Avaliação de Competências uma duração previsível de 15 minutos, por candidato.----------

Os referidos métodos de seleção terão lugar na sala de Conferências da sede da Associação dos Baldios do Parque Nacional da Peneda Gerês, sedeada no pavilhão Multiusos de Montalegre, sito Av. Nuno Álvares Pereira, n.º 413, em Montalegre, nos termos constantes dos Anexos III e IV à presente ata, dela fazendo parte integrante.----------

Os métodos de seleção serão realizados pela Dr.ª. Ana Alves, membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses, titular da cédula profissional n.º 06414. A indicação da Dr.ª Ana Alves surge na sequência do pedido de agendamento dos métodos de seleção "Avaliação Psicológica", remetido à Camara Municipal de Montalegre em mensagem de correio eletrónico datada de 27.10.2026, bem como da resposta daquela entidade, a qual informou em 29.10.2026, não ser possível satisfazer o referido pedido, por não dispor de técnicos com formação especifica necessária ao método de seleção de Avaliação Psicológica. ----------

O Júri deliberou, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos nos termos do artigo 6.º da Portaria aplicável, através de correio eletrónico, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, doravante CPA. Para o efeito, serão utilizados os endereços eletrónicos indicados pelos candidatos no momento da apresentação/submissão das candidaturas, devendo os mesmos estar particularmente atentos às respetivas caixas de entrada, bem como às pastas de "*Spam*" ou "*Lixo Eletrónico*", devendo, nesses casos, identificar o remetente como confiável e acusar a receção do e-mail, sob pena de, nos termos do n.º 6 do artigo

113.º do CPA, se considerar efetuada a notificação no quinto dia útil posterior ao envio da mensagem eletrónica. As deliberações foram tomadas por unanimidade.----------

O JÚRI,

A Presidente

Assinado por: **Lúcia Araújo Jorge**
Num. de Identificação: 09926228
Data: 2026.11.09 17:12:29+00'00'

Eng.ª Lúcia Araújo Jorge

1.º Vogal Efetivo

Assinado por: **José Eduardo Pinheiro de Carvalho**
Num. de Identificação: 10656611
Data: 2026.11.11 14:34:49+00'00'

Eng.º Eduardo Pinheiro de Carvalho

2.º Vogal Efetivo

Dr. Gabriel Martins Pereira

Assinado por: Gabriel Martins Pereira
Identificação: BI30154110
Data: 2026-11-11 às 15:59:50